



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.054/2025

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº
01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para o respectivo cargo:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
AGENTE ADMINISTRATIVO			
1	765237	FABRICIO DOS REIS ARAUJO	072
ARQUITETO – vaga reservada PCD			
1.	776532	TALISSA BEATRIZ DE AVILA	089
AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS - MARCENEIRO			
1.	753112	AUGUSTO HENRIQUE RESENDE	002
AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS - PINTOR			
1.	762127	EDSON RODRIGUES	013
2.	758121	JAKSON BATISTA DOS REIS	015
ENFERMEIRO – vaga reservada negro			
1.	775456	FATIMA DAS DORES FERREIRA	148
ENFERMEIRO			
1.	754725	WELDER GONÇALVES	030
2.	754289	LUDIMILA PIRES ALBANEZ	031
FARMACEUTICO			
1.	755580	KELLY ELIS DE SOUZA	007
MEDICO-GINECOLOGISTA			
1.	774043	SANGELA CUNHA PEREIRA	004
PEDAGOGO-SUPERVISOR			
1.	751936	MARCIA MARIA BORGES	035

Art. 2º - Os candidatos nomeados, deverão apresentar toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, e poderão tomar posse até o prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Os candidatos nomeados para ocuparem as vagas reservadas para negros deverão encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://www.pmp.patrocinio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal